



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 130, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente através do PA n.º **3.532/2022**.

RESOLVE:

Art.1.º - Fica **INCLUIDO** à **COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO NORMATIVA E PROCEDIMENTAL DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – CONOPREF**, conforme regulamentado no Decreto Municipal n.º 5.460/2021, artigo 2.º e nomeada através da Portaria n.º 058/2022, o servidor **ANDERSON KLEBER DA SILVA**, matrícula n.º 10.213, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação, dos membros da **CONOPREF** nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n.º 064/2022.

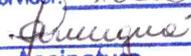
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Wailson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra – ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural pmcB</u> |
| Em <u>27/04/2022</u> |
| Matricula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |